PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 35

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700323/2017, PROTOCOLO N.º 17.150.696-4, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 78.295.631/0001-72, com sede na Rua São Paulo, 820 - CENTRO – SERTANÓPOLIS-PR CEP: 86.170-000 neste ato representado por José Claudemir Pelizaro (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 596.599.989-53, portador(a) da carteira de identidade n.º 4.291.961-6, residente e domiciliado no município de SERTANÓPOLIS-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº *201700323*/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700323/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R$ 419.310,12 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e dez reais e doze centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 – APAES, Fonte 100 – Ordinário não Vinculado; 3350.4117 – Contribuições às APAES, Fonte 116 – SEQE; 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração

Inserido ao protocolo **17.150.696-4** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 15:03. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1266e486a8de4788e312a3244e82b568**.

original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

José Claudemir Pelizaro
Presidente da *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS*

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Inserido ao protocolo **17.150.696-4** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 15:03. As assinaturas deste documento constam às fls. 116a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1266e486a8de4788e312a3244e82b568**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116a
Mov. 35

Documento: **31545TERMOADITIVOSERTANOPOLIS6MESES2021.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Renato Feder** em 20/01/2021 15:35, **Jose Claudemir Pelizaro** em 20/01/2021 16:21.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 20/01/2021 15:17, **Luciana Trevisan Bronislawski** em 21/01/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **17.150.696-4** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 15:03.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1266e486a8de4788e312a3244e82b568**.